



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 150, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 19.554,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 19.554,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 3.220,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 12.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339014 – Diárias – civil R\$ 1.000,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Rural e Urbana

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 3.240,00

339093 – Indenizações e restituições R\$ 94,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339035 – Serviços de consultoria R\$ 3.220,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339030 – Material de consumo R\$ 1.000,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Rural e Urbana

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 3.240,00

339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 94,00

Órgão: 12 Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais
999999 – Reserva de contingência

R\$ 12.000,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de junho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração